



FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 005845720001-65.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADODA BAHIA - FEAPAES/BA

A Federação das APAES do Estado da Bahia, com sede em Salvador-Ba, situada na Rua Dr. José Peroba, 275 - Sala 1206 – Salvador; Bahia, devidamente representada por seu presidente Narciso José Batista, CONVOCA através do presente Edital, todos os Autodefensores, eleitos em suas respectivas regiões, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada, no dia onze de outubro de 2023, no centro de convenções do Fiesta Bahia Hotel, em Salvador/BA localizado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 711, Salvador- BA com a seguinte ordem do dia:

1 Realização da Eleição Estadual de Autogestão e Autodefensoria, das APAES do Estado da Bahia, com a finalidade de construir a Carta de Sugestões e Reivindicações, que será elaborada coletivamente pelos Autodefensores eleitos de cada APAE, com objetivo de garantir a vez, voz e livre exposição quanto às suas ideias e autonomia, para que sejam apresentadas no 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria, que acontecerá na cidade de Maceió - AL, no mês de novembro de 2023.

2- Serão apresentado(a)s os candidato(a)s concorrentes, em seguida acontecerá a eleição, com processo de votação, que elegerá a nova Autodefensoria, ao qual será composta por quatro (04) membros, sendo dois (02) efetivos, um (01) do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois (02) suplentes de ambos os sexos.

3- O mandato será para o triênio 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro 2026, sendo permitida uma reeleição. Os candidatos a Autodefensores deverão realizar sua inscrição por meio de Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e enviada à Federação Estadual por e-mail, até 10 dias antes da Assembleia Geral Estadual (11/10/2023), contendo os seguintes documentos:

I – Cópia da carteira RG e CPF;

II – Foto de rosto;

III- Declaração da APAE que frequenta, consentindo a sua candidatura e informando o tempo de matrícula;

IV- Atestado ou laudo médico, constando algum tipo de deficiência intelectual e/ou múltipla;

V- Declaração do representante legal (Termo de Autorização dos responsáveis).

4- Somente poderão concorrer para Eleição de Autodefensores, as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, que estejam matriculadas e frequentando regularmente algum Programa de atendimento da APAE, pelo período mínimo de 01 (um) ano, com idade mínima de (16) dezesseis anos completos e que sejam Autodefensores Regionais, escolhidos através de eleição em seus respectivos Conselhos.

5- A Assembleia Geral iniciará no turno vespertino, do dia 11 de outubro, às 14 horas, não exigindo quórum especial.

Salvador-BA, 28 de Julho de 2023.


Narciso Batista

Presidente FEAPAES-BA